



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL

Unidade: Centro de Progressão Penitenciária de São Vicente

Data: 21.01.2022

Horário: 10h30min às 18h00min.

Defensores/as Públicos/as responsáveis pela inspeção: Mateus Oliveira Moro, Mariana Borgheresi Duarte (relatora) e Mayara Rossales Machado.

Coordenadora de Execução Penal da DPESP: Paula Barbosa Cardoso.

Juízo de Execução: DEECRIM 7ª RAJ - Santos.

Responsável pelo estabelecimento: Renato Marcelo da Silva, Cargo: Diretor Técnico III (Diretor-Geral).

Nome do diretor de disciplina: Alessandro Scarpel Alves.

Nome da diretora de saúde: Graziela Cunha Kleinas.

Nome do diretor de reintegração: Eudes Chuvukian Ourfali.

Contato do responsável pela unidade: renatomsilva@sp.gov.br



Descrição da metodologia:

Em conformidade com a Deliberação n. 296/2014 CSDP, nós, coordenador e membras do Núcleo Especializado de Situação Carcerária – NESC, no dia 21.01.2022, dirigimo-nos ao Centro de Progressão Penitenciária (CPP) de São Vicente, chegando ao local às 10h30min, tendo ali permanecido até às 18h00min, inspecionando todos os locais de aprisionamento.

Para realização da atividade, os/as defensores/as utilizaram EPI's para proteção à Covid-19, que consistiu em *face shield*, máscara N95 descartável e avental descartável.

Na chegada, a entrada foi prontamente autorizada e, então, explicamos o motivo da visita no estabelecimento prisional. Fomos recebidos no setor de portaria pelo diretor geral da unidade, Renato Marcelo da Silva, e tivemos uma conversa inicial com ele, sobretudo em relação à arquitetura penal na unidade, divisão das pessoas presas e mudanças de rotina no período da pandemia.

Não foi realizada a entrevista padrão, por medidas sanitárias de prevenção à Covid-19, sendo enviado o formulário por e-mail.

Finalizada tal etapa, encaminhamo-nos para averiguar as instalações internas da unidade.

Registra-se o tratamento absolutamente cordial da direção e demais funcionários da unidade prisional, não havendo qualquer embaraço para realização da atividade.

De destaque que as pessoas presas destacavam “*aqui não tem nada, pecúlio, CNPJ, CIMIC, remédio, trabalho, estudo, etc*”.



Capacidade e Lotação do estabelecimento:

Conforme informações da direção da unidade e do site da Secretaria da Administração Penitenciária, a unidade prisional, na data da inspeção, contava com 810 presos para uma capacidade de 847 pessoas. Em 26 de maio, a lotação chegou a 908 pessoas¹.

A direção destacou que seriam cumpridos 11 alvarás de soltura por dia, pois haveria um fluxo com o respectivo juízo de juntada dos BIs – boletins informativos.

Agentes penitenciários:

São 130 agentes penitenciários/as lotados na unidade prisional, no entanto, em serviço, no dia da visita, eram 35.

Perfil dos Presos:

A direção informou que, na data da visita, não havia pessoas presas na unidade aguardando serem transferidas para o regime fechado. Comunicou também que não há na unidade presos aguardando vaga para cumprimento de medida de segurança. Não há presos provisórios, mas apenas definitivos, em cumprimento de pena no regime semiaberto. Também, são 07 presos idosos e 01 preso com deficiência física.

Gerenciamento da População Prisional:

A unidade é composta de quatro pavilhões e de uma ala externa.

¹ <http://www.sap.sp.gov.br/>



(Imagem do CPP de São Vicente obtida via "Google Maps")



(Vista da unidade prisional)



(Vista da Ala externa)

De acordo com a direção, os pavilhões de convívio comum possuem 78 celas cada. Portanto, há 312 celas no setor de convívio.



(Pavilhão de convívio comum – as portas são chapeadas, não gradeadas e o calor era “infernai” em face da ausência de ventilação)

A capacidade total no setor de convívio é de 847 pessoas, sendo que na data da inspeção havia 810 pessoas presas.

Durante a inspeção, verificou-se que há celas com capacidade para uma, duas, três ou quatro pessoas, sendo comuns celas superlotadas. A título de exemplo, no Raio 1 há seis celas desativadas, enquanto outras possuem mais pessoas presas do que a capacidade máxima. Ainda, no Raio 2 as celas 07, 16, 18 e 20 estão sendo ocupadas por três pessoas presas, porém possuem capacidade máxima para duas pessoas.

De acordo com a direção, a unidade possui 10 celas no setor de “seguro”, com capacidade total para 20 pessoas.



Onde seria o seguro estava sendo adaptado para ser o setor de “castigo”, pois no setor de castigo não havia banho de sol.



(Celas do setor de “seguro”)

O setor de inclusão é composto de 8 celas, com capacidade total para 16 pessoas. No dia da inspeção, havia no setor uma pessoa presa isolada com suspeita de gripe.

No dia da inspeção, não havia pessoas presas no setor de “seguro”.

No setor disciplinar, há 10 celas com capacidade total para 10 pessoas. Havia 7 pessoas presas no setor no dia da inspeção.

As audiências por videoconferência estão sendo realizadas em 4 salas e, segundo a direção, seriam realizadas aproximadamente “15/20 por mês”.



(Equipamentos para videoconferência)

Ao lado das salas de videoconferência, há parlatórios para atendimento com advogados/as, conforme foto que segue abaixo.



A direção da unidade prisional explicou que não existe qualquer separação da população carcerária pela primariedade ou reincidência, nem mesmo por espécie de crime praticado. Por outro lado, a direção esclareceu que a Ala externa é destinada a pessoas idosas e com comorbidades. Durante a inspeção, verificou-se também que na Ala externa há pessoas que realizam trabalhos internos na unidade.

Relatou-se, ademais, a identificação da facção prisional Primeiro Comando da Capital (PCC) na unidade prisional.

Informou-se que a unidade prisional respeita o direito à saída dos presos para o caso de velório de familiar.



Os agentes penitenciários realizam as escoltas externas, relatando não haver prioridade nas escoltas para audiências em detrimento de escoltas para atendimento de saúde, pois todos os atendimentos são imediatos.

Instalações:

A inauguração do Centro de Progressão Provisória (CPP) de São Vicente ocorreu recentemente, no dia 12/08/2021.

Os Centros de Progressão Penitenciária (CPP's) são unidades destinadas ao cumprimento de pena em regime semiaberto.

A construção da unidade do CPP de São Vicente ocorreu em 2015, projetada para ser a Penitenciária Feminina de São Vicente, ou seja, destinada ao regime fechado. Entretanto, está sendo utilizada como CPP sem qualquer adaptação estrutural.

A somar, há espaços na unidade que estão desativados desde sua inauguração, como por exemplo a sala para visita íntima, construída para uma penitenciária feminina, porém sem espaço suficiente para a população carcerária masculina, que comumente recebe mais visitas.



(Sala para visita íntima desativada)

A unidade possui (i) laudo de vistoria da Defesa Civil, sendo que a última vistoria foi realizada em 06/08/2021, (ii) Projeto Técnico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros, com última vistoria realizada em 10/09/2020 e (iii) laudo de vistoria da Vigilância Sanitária, porém não se soube informar com precisão a data da última vistoria.



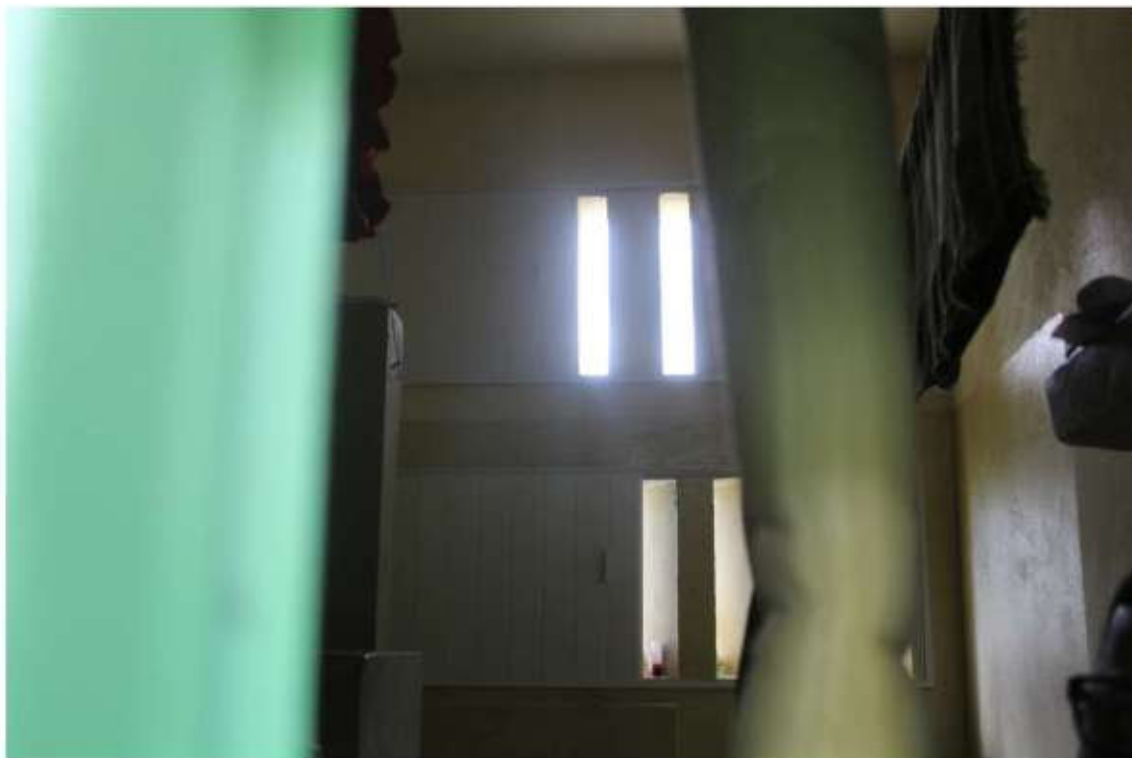
A unidade não possuía Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) até o momento, o que implicava na violação de diversos direitos das pessoas presas, conforme será evidenciado no decorrer do presente relatório. Conforme a direção, haveria um impasse entre o governo do Estado e a Municipalidade.

Embora em números absolutos a unidade prisional não estivesse superlotada na data da inspeção, nos pavilhões foram constatadas diversas celas contendo pessoas acima da capacidade máxima. Com isso, não há camas para todos, como se vê na foto abaixo.



(Cela superlotada, sem camas disponíveis para todos os presos)

Ademais, foi observado que **os colchões estão em estado precário:**



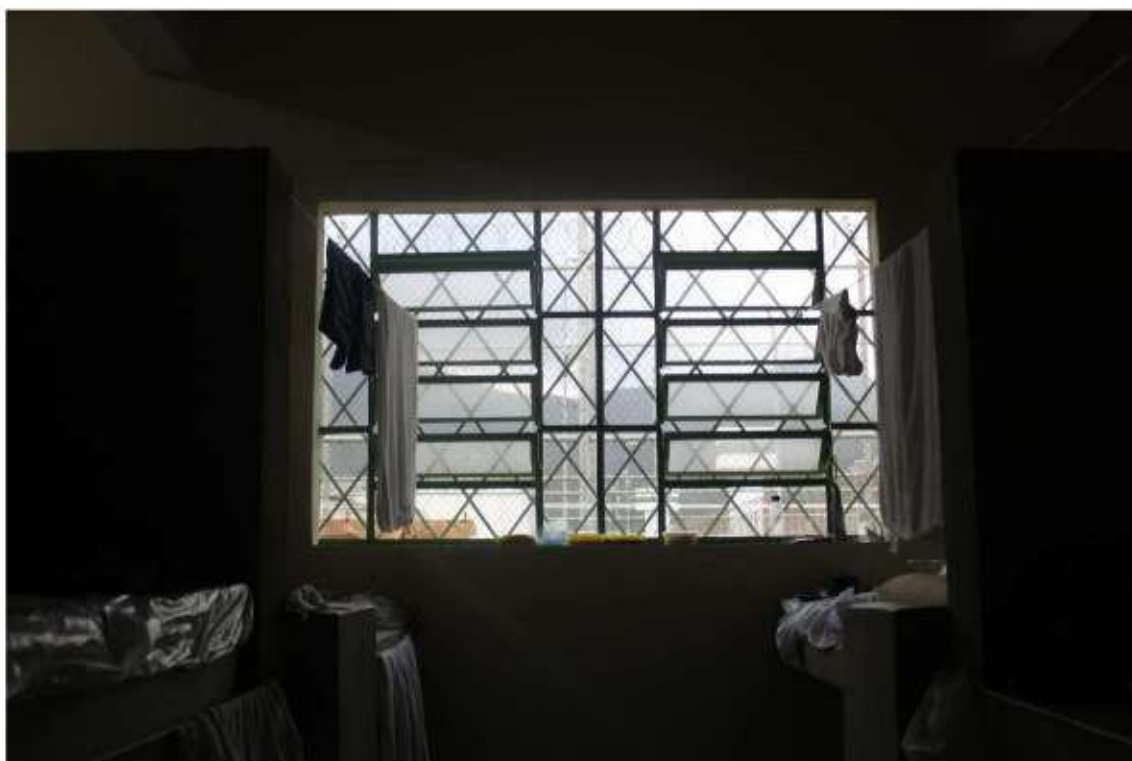
(Colchão utilizado pelas pessoas presas nos pavilhões)

Verificou-se, também, problemas generalizados na unidade, como a precariedade das condições de ventilação, além da falta de iluminação no interior das celas.

Houve relatos de que o calor nas celas é insuportável diante ausência de ventilação, especialmente nos dias quentes, o que também foi constatado pela equipe de inspeção.



(Cela com má ventilação e iluminação precária)



(Ventilação precária na Ala externa)

Recebemos, durante a inspeção, informações de que haveria pessoas gripadas na ala mesmo com essa ventilação precária.



(Ventilação precária no banheiro coletivo da Ala externa)



(Ala externa)

Há, ainda, instalações hidráulicas precárias, com torneiras e sifões danificados e/ou desinstalados, inviabilizando a utilização de pias para higiene pessoal, conforme fotos abaixo.

As portas da Ala de Progressão e de toda a unidade prisional são chapeadas, não gradeadas, conforme fotos abaixo. De acordo com as pessoas presas, tal porta fecha às 17h e o calor fica ainda mais insuportável.





(Torneira desinstalada no interior da cela)



(Sifão de pia desinstalado no interior da cela)



(Vaso sanitário sem instalações adequadas para descarga)

Não há manutenção de ralos, chuveiros e torneiras.

Não bastasse, há vazamentos em algumas celas diante das instalações hidráulicas precárias e da ausência de ralos, como se constata nos vídeos

[https://www.youtube.com/watch?v=...](#)
[https://www.youtube.com/watch?v=...](#)
[https://www.youtube.com/watch?v=...](#)
[https://www.youtube.com/watch?v=...](#)

[voJN3ChuE5MBFyQ06EBiVKeLIvRM4xwgXA?e=XkMU5G](#)), além de vazamentos no pátio do pavilhão (<https://defensoriasp->

[https://www.youtube.com/watch?v=...](#)
[https://www.youtube.com/watch?v=...](#)



(Tanques sem sifão instalado no pátio do pavilhão)



Do mesmo modo, a situação de insalubridade favorece a proliferação de insetos nas celas. As pessoas presas narraram a presença de ratos, baratas e escorpiões.

Banho de Sol:

Onde seria o setor de seguro estava sendo adaptado para ser o setor de “castigo”, pois no setor de castigo não havia banho de sol.



Segundo a direção, o banho de sol no convívio e no “seguro” tem duração de 8 horas e a tranca ocorre às 16h00. Já no setor de inclusão teria duração de 2 horas e o horário da tranca desses setores não é fixo.

As pessoas presas destacaram que o **banho de sol é das 9h às 16h, mais rigoroso que presídios de regime fechado.**

Houve **muitas reclamações quanto ao regime de cumprimento de pena na prática, que se assemelha ao fechado.** Como visto, embora os presos estejam em cumprimento de regime semiaberto, nos pavilhões a tranca ocorre às 16h00 e se estende até a manhã seguinte.

De acordo com a direção, os presos não permanecem por mais de 05 dias no setor de inclusão.

No setor de “seguro”, acatando decisão do Supremo Tribunal Federal, a direção da unidade prisional atualmente possui um pátio de banho de sol, conforme imagem abaixo:



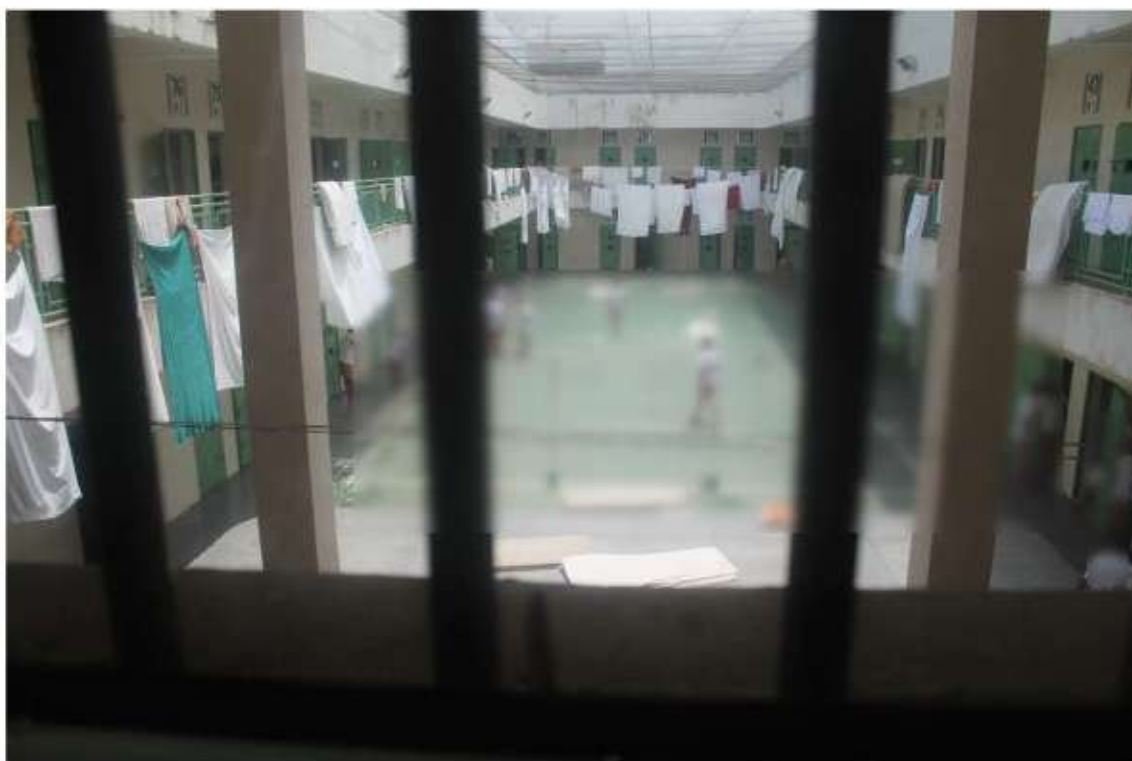
(Pátio de banho de sol do setor de “seguro”)

Entretanto, no setor disciplinar não há pátio de banho de sol.

Nos pavilhões, os presos afirmaram que frequentemente os horários do banho de sol não são integralmente atendidos. Relataram, também, serem frequentes punições coletivas, com suspensão do banho de sol, que chegaram a ser de 15 dias ininterruptos.

Lazer:

Não há espaço de lazer, somente o pátio dos pavilhões:



(Pátio do pavilhão)

Na Ala externa o pátio é ainda mais restrito, consistindo em corredores estreitos:



(Espaço de “lazer” da Ala externa)

Os presos dos pavilhões relatam, ainda, falta de bola para prática de esportes e, quando há, estão em mau estado.

Assistência Jurídica:

Não há atendimento jurídico fornecido pelo estado às pessoas presas. A FUNAP não está presente na unidade.

Algumas informações apontaram que duas pessoas presas recebem uma listagem e atuam “como se fosse o CIMIC”.

Durante a inspeção, a direção da unidade informou que a Igreja Universal – que promove cultos todas as semanas – providencia esporadicamente a presença de advogados/as na unidade para a realização de atendimento jurídico.



Registre-se que, ao lado do atendimento médico, o atendimento jurídico foi uma das maiores reclamações dos detentos, que informaram que não há atendimentos e que eles não conseguem obter qualquer informação sobre o processo de execução penal. Foram diversos os relatos de presos que estão com o requisito objetivo preenchidos há tempos, mas que não conseguem atendimento jurídico para efetuar o pedido de progressão ou de livramento ou qualquer outro direito relacionado à execução.

Há diversas pessoas presas advindas de outras penitenciárias, com muitos relatos de excessiva demora para a remessa dos autos de processos físicos de execução criminal para o/a juízo/a competente, que teriam andamento muito mais lento que os processos digitais.



(Defensora Pública Mayara atendendo as pessoas presas do raio 2)



(Defensora Pública Mariana atendendo as pessoas presas do raio 2)

Portanto, apesar da elevada demanda, não há atendimento jurídico fornecido pelo estado às pessoas presas, apenas o auxílio esporádico e voluntário da Igreja Universal, ou seja, a unidade prisional, recém inaugurada nem poderia estar funcionando.

Trabalho:

Embora cada raio tenha uma escola e espaço para uma oficina, as pessoas não estavam trabalhando nem estudando.

Conforme resposta a ofício (anexo), apenas 87 presos realizam trabalho interno em serviços gerais da unidade, que consistem na manutenção predial.



Nenhuma pessoa presa realizava trabalho em oficina interna ou trabalho externo e nenhuma empresa disponibilizava vagas de trabalho na unidade.

Nenhuma das pessoas presa que trabalham na cozinha relatou dificuldade para ter seu tempo de trabalho computado para fins de remição.

Por outro lado, as **pessoas presas que realizam trabalho interno nos pavilhões (“faxina”) relataram que não recebem remição**.

Nenhum trabalho realizado na unidade tem sido remunerado, o que, segundo direção, deve-se ao fato de a unidade **não possuir CNPJ**.

Havia 4 oficinas de trabalho, todas inativas.





(Espaço Lavanderia)

Posteriormente, foi divulgado que 260 pessoas presas neste CPP iriam prestar serviços para a prefeitura de Santos².

Educação:

Segundo informações prestadas pela direção através da resposta de ofício, desde sua inauguração em 12/08/2021, a unidade não possui vagas para alfabetização, ensino fundamental, ensino médio, ensino profissionalizante e ensino superior.

A unidade informou durante a inspeção que a Igreja Universal esporadicamente realiza cursos profissionalizantes na unidade. Cita-se como por

² <https://www.atribuna.com.br/cidades/santos/santos-anuncia-parceria-para-empregar-presos-do-cpp-de-sao-vicente-na-zeladoria>



exemplo o oferecimento de curso de padaria artesanal para cerca de 30 pessoas presas, em andamento ao tempo da inspeção.

Há 3 salas de aula e 1 sala de informática em cada pavilhão. Os profissionais de educação são vinculados à Secretaria de Educação.



(Sala de aula)



(Biblioteca)

Portanto, apesar da existência de estrutura física na unidade, não há atendimento do direito ao estudo. A direção informou que as aulas começaram em fevereiro.

A unidade conta com um espaço de biblioteca, com 4 salas e 1.523 livros, os quais podem ser acessados por empréstimo. No entanto, não há remição por leitura.

Saúde, Enfermaria e Assistência Social:

Quanto ao espaço físico, a enfermaria possui 6 celas.



Uma das maiores reclamações dos detentos diz respeito ao atendimento médico da unidade. Foram constatadas várias pessoas que informaram solicitar atendimento há meses ou semanas e não conseguir.

Pessoas presas na Ala externa informaram que na noite anterior à inspeção uma pessoa presa vomitou sangue e permaneceu mais de uma hora deitado no chão até ser socorrido pela ambulância.

Em atendimento com os presos que se encontravam nos pavilhões, eles relataram que é impossível obter atendimento médico com rapidez e que, qualquer pessoa que é atendida na unidade retorna com prescrição de “dipirona” ou de “paracetamol”, sendo que não existe qualquer investigação para descobrir o real problema de saúde. Ouvimos de dezenas de pessoas “só paracetamol”.

Muitas pessoas destacaram a não entrega de medicamentos, mesmo se a família tem a receita, o fornecimento de medicação vencida e de agentes penitenciários aplicando medicação.

Segundo informações prestadas através da resposta de ofício (anexo) e conforme constatado durante a inspeção, **não há equipe de saúde** na unidade prisional.

A unidade prisional **não possui** em seu quadro médicos/as, enfermeiros/as, auxiliares ou técnicos/as de enfermagem, dentistas (embora haja um consultório odontológico equipado para tanto!), auxiliares ou técnicos/as de saúde bucal, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, farmacêuticos e nutricionistas.



A diretora de saúde é psicóloga, enquanto o diretor de reintegração é assistente social, porém são eles os únicos profissionais para realizar atendimentos à saúde e social no estabelecimento.

Durante a inspeção, o diretor de reintegração social estava realizando atendimento de saúde no posto de enfermagem.

A Unidade afirmou - em resposta de ofício - que foram realizados os seguintes atendimentos no mês anterior à inspeção:

Tipo de atendimento	Quantidade de atendimentos
Médicos internos	0 (zero)
Odontológicos	0 (zero)
Psicológicos	82
Assistente social	554
Atendimentos médicos fora da Unidade	12

Os agendamentos de consultas médicas externas são realizados no AME, UPA, CREI – Hospital e Hospital Penitenciário.

A direção da unidade informou durante a inspeção que a Igreja Universal providencia esporadicamente equipes médicas para atender os detentos nas demandas de saúde.

As doenças mais comuns no estabelecimento prisional relatadas pela direção foram doenças dermatológicas (dermatite e furunculose).



De fato, foram diversos relatos pela população prisional de doenças, principalmente dermatológicas e respiratórias.

Em resposta ao ofício, a direção informou que há presos que recebem medicação específica com prescrição.

Segundo a direção da unidade (resposta de ofício), há distribuição de preservativos semanalmente.

Há separação, conforme a direção, das pessoas presas com doenças infectocontagiosas.

Em relação à vacinação, foi afirmado haver oferta de todas aquelas do calendário nacional de vacinação, incluindo para Covid-19 e Influenza.

Importante ressaltar que, durante a inspeção, destacou-se o grande número de reclamações em relação à falta de atendimento médico e odontológico. Foi unânime a insatisfação quanto à garantia desse direito.



(Pessoa presa sem atendimento odontológico: os dentes do fundo da boca estão com um buraco, o que a impede de comer, pois relatou que sente muita dor)



(Pessoa presa com doença de pele)





(Pessoa presa com problema de circulação nas pernas)



(Pessoa presa com hérnia abdominal)

Embora haja instalações para a realização de atendimentos de saúde, estes não são realizados por falta de profissionais.



(Consultório para atendimento odontológico)



(Consultório para atendimento médico)



(Enfermaria)



Covid-19:

Em relação à vacinação de Covid-19, informou-se que todas as 810 pessoas presas receberam a segunda dose, enquanto 179 receberam a terceira dose.

Conforme a direção (ofício anexo), os procedimentos para identificar casos suspeitos de infecção por 2019-nCoV resumem-se ao período de inclusão para as pessoas presas, bem como isolamento em celas individuais no setor de inclusão ou enfermaria, com acompanhamento do diretor de saúde. Nos casos suspeitos, são realizados os testes rápidos para detecção de Covid-19.

O isolamento é realizado para as pessoas presas que ingressam na unidade prisional e estavam anteriormente em liberdade, bem como para aquelas que estavam em outras penitenciárias e apresentam algum sintoma ou suspeita.

Houve relatos de pessoas presas sem máscaras.

Alimentação:

A comida é preparada em cozinha do próprio estabelecimento e através do serviço dos detentos, que são escolhidos pela direção para trabalharem no local.



(Cozinha da unidade)

São ofertadas 04 refeições na unidade prisional.

Uma das marmitas abertas aleatoriamente estava sem salsicha, apenas com arroz e feijão, conforme foto que segue abaixo.



Segundo resposta do ofício (anexo), o café da manhã é fornecido às 07h00, o almoço às 12h00, o jantar às 17h00 e a ceia às 19h00. Como se percebe, há um longo jejum de 12 horas entre a última refeição de um dia para a próxima do dia seguinte.

Os presos narraram que até a semana anterior à inspeção não havia refeição às 17h00.

As refeições são realizadas no refeitório e nas próprias celas.

Os presos que foram ouvidos relataram que a qualidade da comida é razoável ou ruim, mas a quantidade que fornecem é muito pouca, não sendo suficiente para saciarem a fome. Também, informaram a ausência de frutas e verduras na composição da alimentação.



No café da manhã, por exemplo, após 12 horas de jejum forçado, são entregues apenas 1 pão pequeno, café de má qualidade e meia caneca de leite, que tem vindo estragado, conforme informado pelos detentos.



(Almoço servido no dia da inspeção na Ala de Progressão)



(Café servido na ceia)

Outro ponto que merece destaque é a inexistência de adequação da dieta diferenciada para aqueles que são diagnosticados com alguma doença. Relataram que há um único cardápio de dieta diferenciada, que garante pouca variedade de nutrientes e é fornecido em pequena quantidade.

Na ala externa, os presos relataram que nem todos conseguem ter acesso à dieta.



(Dieta servida no dia da inspeção na Ala externa)

Os presos da Ala externa reclamaram que aos domingos é fornecida uma sopa na última refeição, que se trata de uma mistura com sobras de comida dos dias anteriores.

Os presos informaram também a pequena lista de itens de higiene e alimentação que é possível de ser enviada pelo Sedex, requerendo fosse aumentada para suprir os períodos sem alimentação e sem fornecimento suficiente pela unidade, conforme lista abaixo:



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Coordenadoria de Unidade Prisionais do Vale do Paraíba e Litoral
Centro de Progressão Penitenciária de São Vicente

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Administração Penitenciária

RELAÇÃO SEDEX

I - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

- BOLACHAS E BISCOITOS industrializados (sem recheio) - até 500 (quinhentos) gramas/semana;
- BOLOS INDUSTRIALIZADOS (não conter recheio, licor ou ser mesclado) - até 02 (duas) unidades/semana;
- CHOCOLATES AO LEITE em barras OU tabletes e DOCEs industrializados - até 300 (trezentos) grama/semana;
- LEITE EM PÓ ou similar (sem açúcar) - até 500 (quinhentos) gramas/semana;
- PÃO DE FORMA industrializado ou torradas sem flocos, sementes ou cereais - até 01 (um) pacote/semana;
- MANTEIGA OU MARGARINA - pote de 250 gramas/semana;

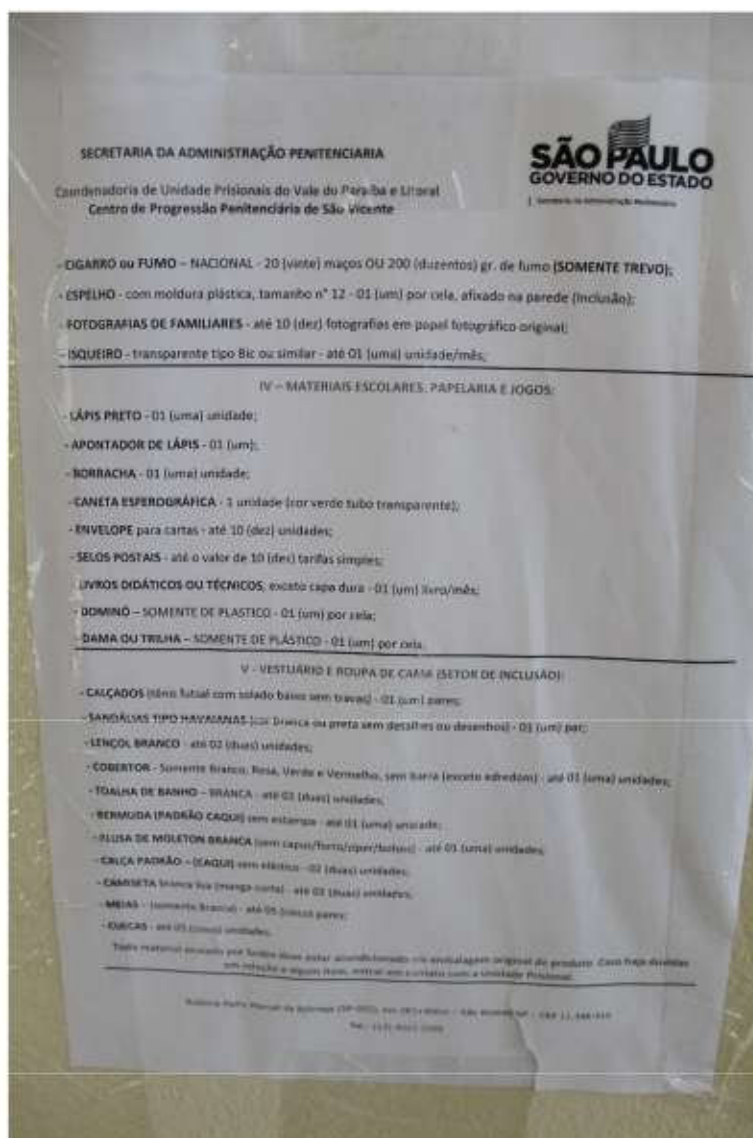
II - OBJETOS DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA

- CREME DENTAL - 01 (um) frasco com embalagem e conteúdo transparente/semana;
- CREME DE BARBEAR - 01 (um) tubo/semana (exceto spray);
- CREME PARA A PELE - 01 (uma) unidade/mês - 500ml;
- DESODORANTES (bastão ou roll-on) transparente sem álcool - 01 (uma) unidade/semana;
- ESCOVA DENTAL - 01 (uma) unidade/semana;
- SABÃO EM PEDRA - até 02 (duas) unidades/semana (SOMENTE BRANCO);
- SABÃO EM PÓ ou LÍQUIDO - até 01 (um) quilograma/semana;
- SABONETE - até 02 (duas) unidades/semana (exceto preto);
- XAMPU - embalagem e produto transparentes - até 500 (quinhentos) ml/semana;
- BARBEADOR - somente UMA lâmina, descartável de cabo plástico - até 04 (duas) unidades/semana;
- ELOTINETES - haste transparente - 01 (uma) caixa/mês;
- ANTICÉPTICO BUCAL - sem álcool em embalagem transparente - 01 (um) frasco/mês 250 ml;
- DETERGENTE - 01 (um) frasco de 500 ml/semana embalagem e produto transparentes;
- DESINFETANTE - 01 (um) frasco de 500 ml/semana embalagem e produto transparentes;

III - DEMAIS OBJETOS DE USO PRÓPRIO E COMUM:

- CORTADOR DE UNHA - pequeno sem acessórios (controlado pelo Setor de Inclusão);
- ESPONJA - para lavar utensílios (01) uma unidade/semana;
- ESCOVA PLÁSTICA PARA LAVAR ROUPA (exceto na cor azul e preta);

Av. Maria Paula Hessel da Silveira, 125 - Jd. São João - São Vicente/SP - CEP 13.348-910
Tel.: (13) 4013-5200



Vestuário, kit de higiene e limpeza:

A ausência de prestação adequada de assistência material foi uma das principais denúncias feitas pelas pessoas presas embora nunca antes numa inspeção tenhamos visto tantas roupas armazenadas, conforme fotos que colacionamos abaixo. Ninguém tinha máscaras para proteção contra a pandemia.

Em todos os setores, as pessoas presas foram unânimes em afirmar que o fornecimento de materiais de limpeza e de higiene é totalmente insuficiente, não fornecido com regularidade e em número bastante abaixo do de pessoas nas celas. Da mesma forma, o fornecimento de vestuário é feito com pouca frequência ou ausente, embora houvesse muita roupa armazenada.



(Roupas armazenadas, mas não entregues)

Todos os presos relataram que o fornecimento de material de higiene pessoal é insuficiente para as necessidades deles, sendo que vários disseram que são fornecidos sabonete e pasta de dente apenas a cada quinze dias em média, em pouca quantidade. Há relatos de que não há reposição de escova de dente. Por outro lado, muitas pessoas presas destacaram que receberiam a pasta e o sabonete apenas uma vez por mês.



Há informação de que em data recente à inspeção a Igreja Universal realizou doação de sabonetes, pastas de dente e escovas de dente.

Relatam, ainda, que a limpeza das celas é feita pelos próprios presos e que a unidade fornece o material em quantidade insuficiente, por isso dependem dos familiares para enviar os produtos de limpeza.

Narraram que o vestuário raramente é repostado, além de haver restrições para o ingresso de roupas de fora da unidade. Algumas pessoas destacaram que são orientadas a voltar da saída temporária de calça jeans, mas que tal roupa fica retida na inclusão no presídio.



Assim, as pessoas presas que recebem produtos via Sedex vêm compartilhando roupas e produtos de higiene uns com os outros. Nesse ponto,



preocupa a possibilidade de que pessoas presas tenham que se endividar com outros presos para garantia de direito que não vem sendo fornecido pelo estado.

Sobre o tema, deixa-se claro que há estoque de vestuário e de kit higiene na unidade. Entretanto, de acordo com os presos, a sistemática adotada pela unidade não possibilita o acesso suficiente aos itens.



(Estoque de kit inclusão)



(Estoque de vestuário e outros itens)



(Kit inclusão)



KIT INCLUSÃO	
ITEM:	QUANTIDADE
Barbeador	01
Bermuda	02
Blusa	01
Calça	01
Camiseta	01
Caneca	01
Cobertor	01
Colcha	01
Colher	01
Creme Dental	01
Cueca	01
Escova	01
Lençol	01
Meia	01
Prato	01
Sabonete	01
Toalha	01

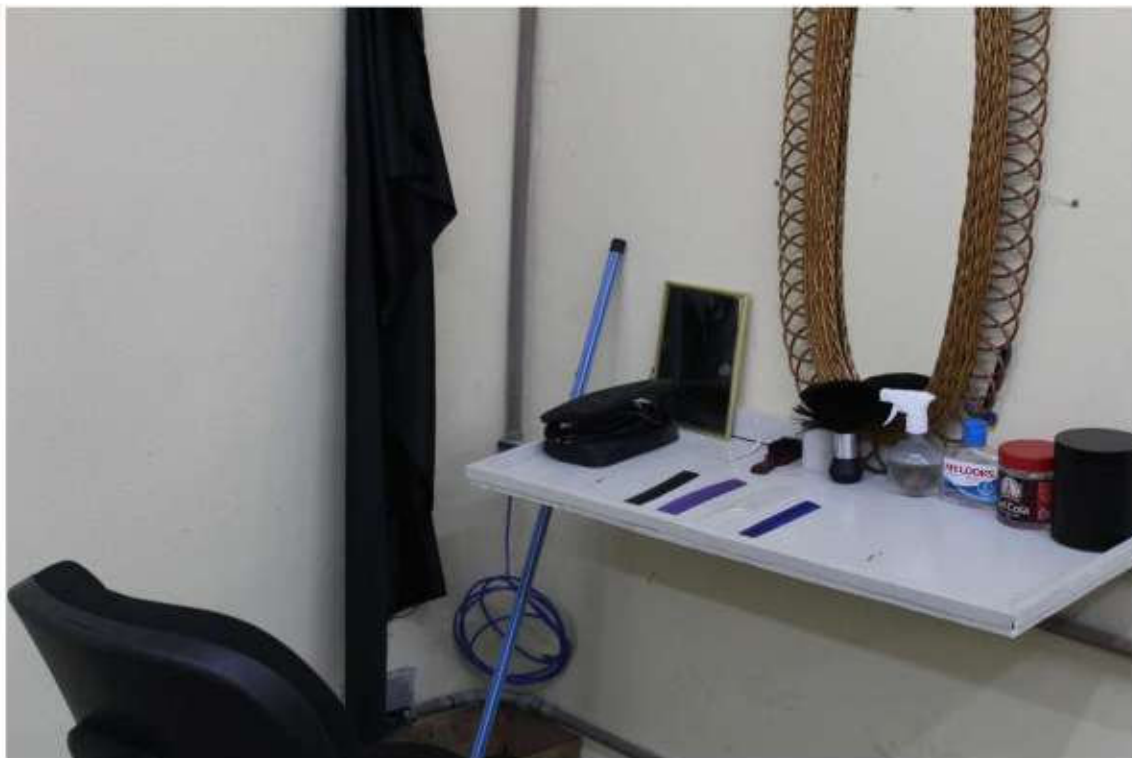
(Lista de itens do kit inclusão)

Há espaço destinado ao armazenamento de pertences de pessoas presas, conforme foto abaixo.



(Local de armazenamento de pertences das pessoas presas)

No setor de inclusão e nos pavilhões há itens para a realização de corte de cabelo, barba e bigode, que foram doados pela Igreja Universal. A direção esclareceu que “inclusão deve-se passar a máquina [tamanho] 2”.



(Barbearia no setor de inclusão doada pela Igreja Universal)

As pessoas presas estão sem pecúlio até também em função da ausência de CNPJ. Consequentemente, não há folha de pecúlio, o que agrava ainda mais a escassez de itens de higiene e de alimentação às pessoas presas.

Fornecimento de água:

A direção da unidade informou, em resposta a ofício, que não haveria racionamento de água.

Entretanto, as pessoas presas nos pavilhões relataram que é comum haver racionamento de água diariamente por algumas horas.³

³ Na Ala externa, não houve relato de racionamento de água.



No Raio 1, os presos relataram que estavam sem acesso à água desde o dia anterior.

Há água para consumo apenas nas torneiras, restando ausente qualquer bebedouro para as pessoas presas.

Ainda em relação à água, a direção da unidade afirmou que há água aquecida em todas as celas. Contudo, as pessoas presas informaram que nos dias com temperaturas mais elevadas é fornecida água extremamente quente, enquanto nos dias com temperaturas mais baixas o direito ao banho quente lhes é vedado.

Dessa forma, há o reiterado descumprimento do direito ao banho na temperatura adequada ao clima.

Disciplina/Ocorrências:

Desde a inauguração da unidade, em 2021, não houve nenhuma rebelião e nenhum suicídio.

Houve informação de aplicações de castigos coletivos na unidade prisional, com restrição do banho de sol, corte de água por dias e retirada de máquina de cortar cabelo.

Ainda, há relatos de que as pessoas presas nos pavilhões, ao pleitearem atendimento médico ou outros direitos, sofrem ameaças de que serão encaminhadas para o “castigo” ou haverá atraso no cumprimento da saída temporária ou, ainda, regressão para o regime fechado.

Uma pessoa presa no setor disciplinar narrou que estava ali porque disse ao funcionário que estava representando os direitos dos outros presos.



Há relatos de **agressão física** praticados por agentes penitenciários.

As pessoas presas nos pavilhões relataram que o agente penitenciário Diego costuma aplicar castigos coletivos, o que também era feito pelo ex-diretor Robson.

As pessoas presas narraram também que precisam colocar as mãos para trás e abaixar a cabeça para passar pelos agentes penitenciários, sendo que em caso de descumprimento são encaminhadas ao setor disciplinar.

Há relatos também de que os itens de alimentação enviados pelo Sedex demoram para ser entregues a ponto de estragarem. Mais do que isso, relataram que funcionários retiram arbitrariamente objetos, sobretudo de alimentação, e se alimentam dos produtos enviados pelos familiares em frente dos detentos.

Nos pavilhões, as pessoas presas relataram que, durante a saída temporária anterior à inspeção, os funcionários retiraram seus pertences e não lhes devolveram, inclusive fotos de familiares, correspondências, itens de higiene e vestuário.

A direção informou que os presos são obrigados a cortar os cabelos e raspar a barba e bigode. Caso não seja realizado o corte, é instaurada sindicância para apuração de falta disciplinar (inicialmente falta média). No entanto, não fornecem itens adequados, sendo que as máquinas de cortar o cabelo apenas são disponibilizadas por meio de doações da Igreja Universal.



Contato com o mundo exterior:

De acordo com a direção da unidade, as visitas são realizadas semanalmente, entre 08h00 e 16h00.

Também segundo a direção, utiliza-se scanner corporal para a revista dos visitantes e raio-X para a revista de alimentos.

Na entrada da unidade, a mãe de um detento relatou à equipe de inspeção as dificuldades burocráticas para incluir seu nome no rol de visitas. Ela, que possui 67 anos de idade, teve que ir pessoalmente até a unidade em busca de informações, pois não conseguiu obtê-las à distância.

Em consonância com o relato acima, as pessoas presas narraram dificuldades para incluir nomes de familiares no rol de vistas, além de dificuldades dos familiares em conseguirem informações sobre as visitas.

Ainda quanto às visitas presenciais, os detentos relataram que os familiares possuem dificuldades para localizar a unidade prisional, pois em sites e aplicativos de navegação GPS consta que o local corresponde à Penitenciária Feminina de São Vicente, sem atualização de que se trata do CPP de São Vicente – o que também foi constatado pela equipe de inspeção.⁴

Também, alegaram não entrega ou demora na entrega das cartas de familiares e do Sedex e correspondências, para além das 72 horas que seria a regra estadual em face da Covid-19.

⁴ <https://www.google.com.br/maps/search/cpp+de+s%C3%A3o+vicente/@-23.5494408,-46.9189253,10z/data=!3m1!4b1> Acesso em: 12.04.2022.



Não bastasse, a direção da unidade e as pessoas presas informaram que **não há possibilidade de recebimento do vale-postal e do pecúlio**, o que se deve ao fato de que a unidade até o momento não possui CNPJ.

Diante da falta de acesso ao vale-postal e ao pecúlio, as pessoas presas relataram que não possuem condições financeiras de retornar às suas casas durante a saída temporária, pois a unidade não paga o transporte.

Não tem sido possível, ainda, a compra de aparelhos de televisão. As pessoas presas narraram que, segundo a direção da unidade, isso se deve também à ausência de CNPJ. Mas, ainda que houvesse essa autorização, os presos relataram que não haveria sinal para televisão.

Narraram também que os rádios têm sido permitidos, porém com restrições, pois admite-se um único modelo específico de duas faixas.

Na ala externa, as pessoas presas narraram que há um único rádio para toda a ala.

A somar, relataram restrições na comunicação com os familiares por e-mail, pois há permissão apenas uma vez por semana e em dias específicos, com relatos de e-mails que não são encaminhados aos familiares e/ou aos presos.

A unidade possui um espaço destinado para as crianças durante as visitas. Entretanto, a suspensão da entrada de crianças nas unidades prisionais persiste, no contexto de restrições dos direitos de visitas em decorrência da pandemia de Covid-19.



(Espaço destinado para crianças durante as visitas)

Providências a serem adotadas:

1. Pedido judicial de casos de saúde;
2. Realizar pedido de providências coletivo em face das violações de direitos constatadas *in loco* e relatadas em relatório de inspeção;
3. Enviar para a Defensoria da unidade de Santos, a fim de que repasse aos/às defensores/as naturais as situações jurídicas individuais, bem como possam utilizar-se do relatório produzido para instruir pedidos e defesas no curso dos processos de conhecimento, execução criminal etc.

São Paulo, data do protocolo.



MATEUS OLIVEIRA MORO

Defensor Público do Estado de São Paulo

Coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

MARIANA BORGHERESI DUARTE

Defensora Pública do Estado de São Paulo

Membra do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

MAYARA ROSSALES MACHADO

Defensora Pública do Estado de São Paulo

Membra do Núcleo Especializado de Situação Carcerária